

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)

Orientação aos Servidores, Coordenadores e Diretores quanto aos processos, trâmites e prazos para continuidade das solicitações de Aceleração da Promoção (Docente).

O que é?

O processo de aceleração da promoção é o direito devido ao Docente que tenha titulação maior que graduação. Após a homologação de estágio probatório, o docente que tenha o título de especialista será promovido ao nível D 201, e o Docente que tenha título de Mestre ou Doutor será promovido ao nível D 301.

Documentos Necessários:

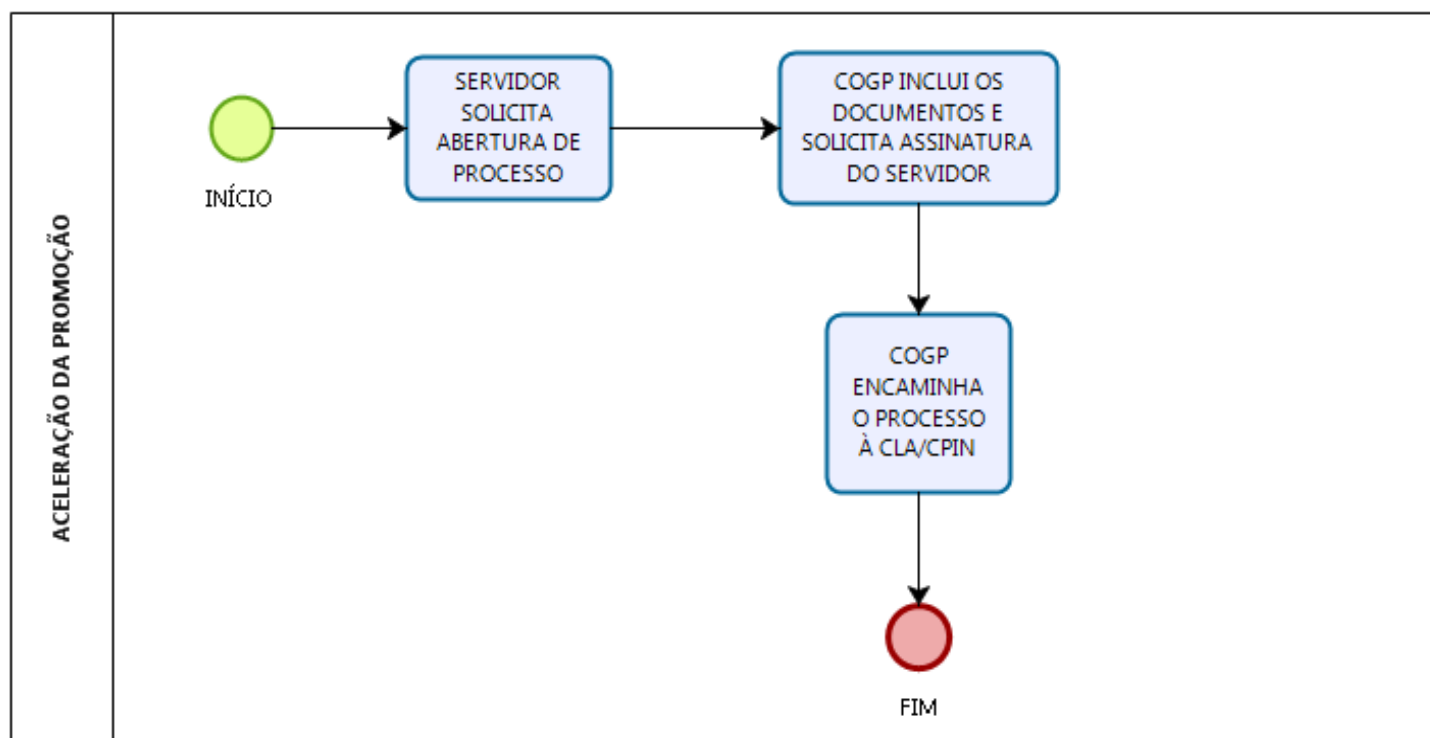
O Servidor deverá apresentar os seguintes documentos para a abertura do processo:

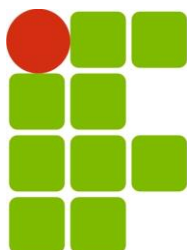
- 1- [REQUERIMENTO PARA ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO](#) (preenchido, e salvo em PDF sem assinatura física)
- 2- PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
- 3- DIPLOMA / CERTIFICADO DA CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRE, DOUTOR OU ESPECIALISTA (O QUE FOR MAIOR)

Como Solicitar a abertura do processo?

O Servidor deverá encaminhar ao e-mail cogp.cpin@ifrj.edu.br a documentação necessária indicando que deseja abertura de processo de "ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO", a CoGP irá incluir os documentos no sistema SIPAC e solicitar que o servidor realize as assinaturas eletrônicas.

Fluxograma processual:





**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO DE JANEIRO
Campus Pinheiral

Etapas detalhadas:

- 1- O servidor encaminhará ao e-mail indicado acima toda a documentação necessária para a abertura do processo administrativo, será incluso, no SIPAC, o formulário para a assinatura eletrônica por parte do servidor.
- 2- A Coordenação de Gestão de Pessoas, após a assinatura, realizará a abertura de processo em um prazo de até 2 (dois) dias úteis e fará o encaminhamento à CLA do Campus Pinheiral para análise.

OBS: [1- Tutorial para recebimento de Processo](#)
[2- Tutorial para envio de Processo](#)
[3- Tutorial para assinatura de documento](#)

Bases Legais:

Lei 8.112/90

Lei.12.772/12

Victor Lopes Teixeira Alvarães
Coordenador de Gestão de Pessoas
IFRJ – Campus Pinheiral